



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 25/02/2010 a 11/03/2010.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e curriculum vitae comprovado.

3 - DAS VAGAS

A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

1) DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA – 01 (uma) vaga para área de Probabilidade e Estatística – Regime de trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Estatística, Matemática, Engenharia ou Economia – Inscrições: Departamento de Estatística/CCE/UFES das 9h às 12:00 h. – Telefone 4009-2481 – Processo 23068.001821/2010-64

B) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA – 01 (uma) vaga para área de Morfologia com ênfase em Anatomia Humana (2.06.04.01-7/2.06.00.00-3 código no CNPq) – Regime de trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional, Educação Física ou Psicologia – 01 (uma) vaga para área de Biologia Celular e Embriologia Geral – Regime de trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Terapia Ocupacional, Zootecnia, Educação Física ou Psicologia – Inscrições: Secretaria do Departamento de Morfologia das 8h às 12 h. – Telefone e fax: 3335-7358 – Processos 23068.001746/2010-31 e 23068.001745/2010-97.

2) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – 01 (uma) vaga para área de Fonoaudiologia - Sub-área: Educação Integrada em Fonoaudiologia e Fundamentos da Pesquisa Científica – Regime de trabalho de 40 horas semanais – Titulação Mínima Exigida: Mestrado – 01 (uma) vaga para área de Terapia Ocupacional – Sub-área Saúde Mental – Regime de trabalho de 20 horas semanais- Titulação mínima exigida: mestrado - 01 (uma) vaga para Terapia Ocupacional – Sub-área: Saúde do trabalhador – regime de trabalho 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: mestrado - Inscrições Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas, das 13:30h às 17h. – Telefone 3335-7293 – Processos 23068.001704/2010-09, 23068.001703/2010-56 e 23068.001702/2010-10.

4 - Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedada demais formas de inscrição; b) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; c) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; d) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; e) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível)

Dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.drh.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Vera Lúcia Saade Ribeiro,
Diretora Geral.